



BRF S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ 01.838.723/0001-27

NIRE 42.300.034.240

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Os Senhores Acionistas da BRF S.A. ("Companhia") são convidados a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia **26 de abril de 2017**, às **11h00min** ("Assembleia"), na sede social da Companhia, localizada à Rua Jorge Tzachel, nº 475, na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I. Em Assembleia Geral Ordinária.

- (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016;
- (ii) Ratificar a distribuição de remuneração aos acionistas (Juros sobre o Capital Próprio), conforme deliberado pelo Conselho de Administração;
- (iii) Fixar o número de membros do Conselho de Administração;
- (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração;
- (v) Designar o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- (vi) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva para o exercício de 2017;
- (vii) Eleger os membros do Conselho Fiscal; e
- (viii) Fixar a remuneração global anual do Conselho Fiscal para o exercício de 2017;

II. Em Assembleia Geral Extraordinária.

- (i) Alterar o Plano de Outorga de Ações Restritas.



Nos termos da Instrução CVM nº 165/1991, conforme alterada pela Instrução CVM nº 282/1998, o percentual mínimo para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do capital votante.

* * *

PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL

Detentores de Ações. Conforme disposto no artigo 15 do Estatuto Social, os acionistas que pretendam participar da Assembleia, pessoalmente ou por meio de procuradores, deverão apresentar, até o dia 20 de abril de 2017, data que antecede em 5 (cinco) dias a de realização da Assembleia, na Rua Hungria, 1.400 – 5º andar, Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo - SP, aos cuidados da área de Governança Corporativa, os seguintes documentos:

Acionistas Pessoas Físicas:

- Documento de identificação com foto; e
- Extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia.

Acionistas Pessoas Jurídicas:

- Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (i.e.: ata de eleição dos diretores);
- Documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto;
- Extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia;
- No caso de Fundos de Investimento, devem ser apresentados: (i) o último regulamento consolidado do fundo, (ii) estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata de eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), e (iii) documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) do administrador ou gestor com foto.



Acionistas Representados por Procuração:

- Além dos documentos indicados acima, procuração com firma reconhecida, a qual deverá ter sido outorgada há menos de um ano para um procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, de acordo com o previsto no parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976. Os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais;
- Documento de identificação do procurador com foto;
- O acionista poderá, se desejar, utilizar-se dos procuradores previamente disponibilizados pela Companhia para votar nas matérias objeto da Assembleia, conforme material constante do Pedido Público de Procuração realizado pela Companhia, na forma prevista nos artigos 22 e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009. Os documentos referentes ao pedido público de procuração foram divulgados pela Companhia no website de Relações com Investidores (www.brf-global.com/ri, no item Governança Corporativa) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br).

Acionistas Estrangeiros:

Os acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros, ressalvado que os documentos societários da pessoa jurídica e a procuração deverão ser notariados e traduzidos na forma juramentada.

Detentores de American Depository Shares – ADSs:

Os detentores de ADSs serão representados pelo The Bank of New York Mellon, na qualidade de instituição depositária, nos termos do “*Deposit Agreement*” celebrado com a Companhia.

PARTICIPAÇÃO POR VOTO A DISTÂNCIA

Conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009, os acionistas da Companhia poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias objeto da Assembleia mediante o preenchimento e envio do boletim de voto a distância (“Boletim”), que consta do item 4 do Manual para Acionistas.

Nesse sentido, o Boletim deverá:

- ser acessado, para impressão e preenchimento prévios, no item “Governança Corporativa” do site de Relações com Investidores da Companhia (www.brf-global.com/ri), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM; e



- ser recebido no prazo de até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 19.04.2017 (inclusive). Eventuais boletins de voto recebidos após essa data serão desconsiderados.

Os acionistas da Companhia interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas relativas às matérias acima deverão contatar as áreas de Relações com Investidores ou de Governança Corporativa da Companhia, por meio dos telefones +55 (11) +55 (11) 2322-5991/5011/5951/4438/5355 ou via e-mail: acoes@brf-br.com.

Todos os documentos pertinentes à Assembleia, incluindo informações mais detalhadas sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, estão disponíveis no Manual para Acionistas, o qual se encontra à disposição dos acionistas nos sites www.brf-global.com/ri, www.bmfbovespa.com.br e www.cvm.gov.br.

São Paulo (SP), 24 de março de 2017.

Abilio Diniz

Presidente do Conselho de Administração